



PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 018.2025
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 1871/2025

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno	Nome do Proprietário ANDRÉA CRISTINA SERPE GANHO LOLLÍ			
Endereço do Imóvel Rua Ferreira Gomes nº 420 - Condomínio Residencial Ferreira Gomes 438 - Unidade 04.	Bairro Estados	Cidade Fazenda Rio Grande	UF PR	
Referência do endereço Entre a Rua Amapá e Rua Irati.	Lote 15	Quadra 09	Planta Green Maria	

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana ☒ Água ☐ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☒ Iluminação pública	Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária	☒ Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
--	---	---	---	---

3 - TERRENO:

Formato Regular	Pavimentação Asfáltica	Topografia Em nível	Situação Meio de Quadra	Superfície Seca
Área Total (m²) 108,00	Frete Rua Ferreira Gomes (m) 6,00	Frete (m) *****	LD div Unidade 05 (m) 18,00	LE div Unidade 03(m) 18,00
		Fundos div lote 24(m) 6,00		

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):

Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 314,03	Valor Unitário Médio (R\$/m²) 369,45 R\$ 39.900,60	Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 424,87
---	---	---

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 5%

Valor Total R\$ 1.995,03	Um mil, novecentos e noventa e cinco reais e três centavos.
---------------------------------	--

Número de unidades habitacionais 05 (cinco) unidades	Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo	Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula 65.394	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos Alvará 797/2022 e planta aprovada
----------------------------	--------------------------------------	---	---

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de **5%** ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
- Matrícula datada de 05/09/2022, conforme protocolo 58392/2021
- Inscrição Imobiliária 037.019.0366.004 - unidade 04.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2025.

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

Andréa Costa
Mat. 352.612

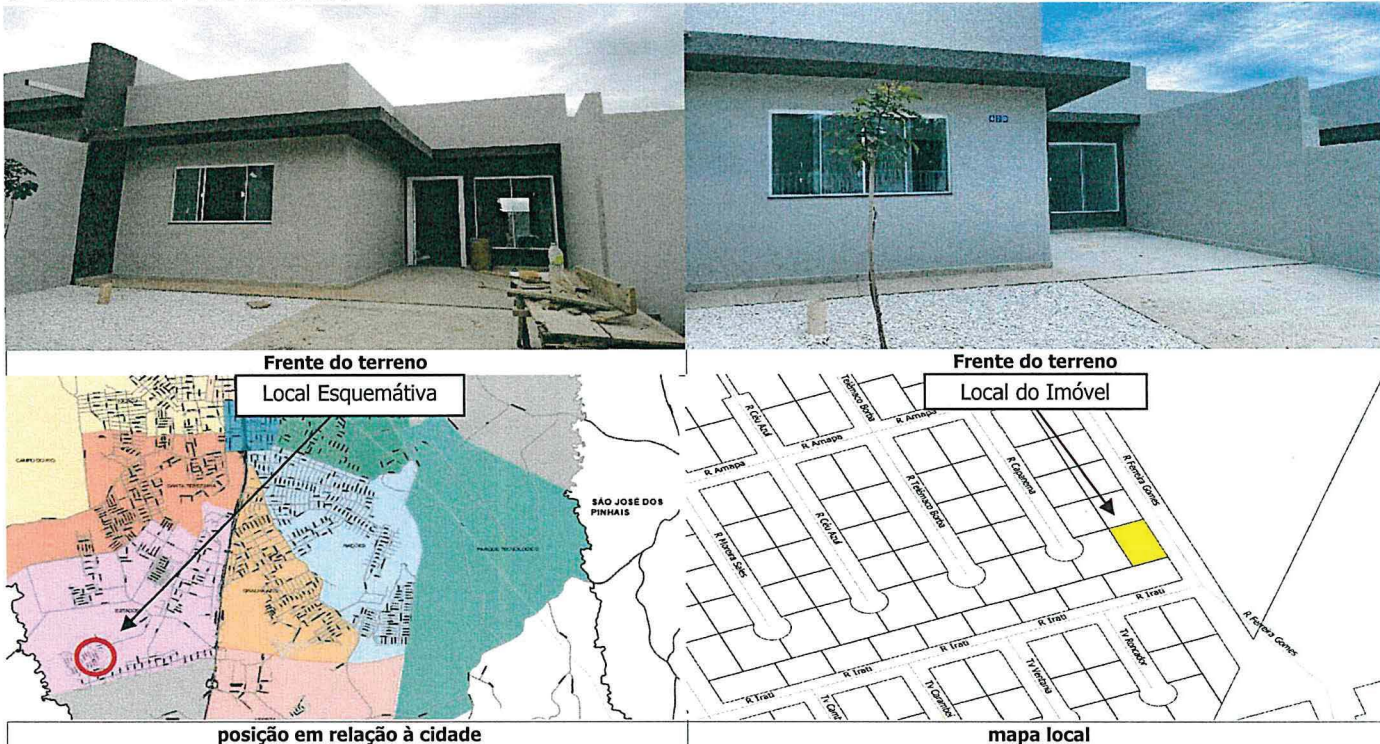


PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 018.2025
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 1871/2025	

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2025.

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

Andréa Costa
Mat. 352.612

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº037/2025 - Data: de 25
de fevereiro de 2025.

02/02